

48º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal

SOCIEDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL (SGOB)

TRABALHOS CIENTÍFICOS

REGULAMENTO PARA ENVIO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS (RESUMOS)

Áreas de abrangência: **GINECOLOGIA** e **OBSTETRÍCIA**

O envio dos resumos de trabalho científico deverá acontecer exclusivamente através do site oficial do congresso: www.sgob.org.br/congresso.

Todos os resumos inscritos deverão ser originais e inéditos, ou seja, não podem ter sido apresentados em congressos, simpósios ou publicados em periódicos.

1. PRAZO PARA ENVIO DOS RESUMOS

1.1. Os resumos deverão enviados via internet até **31/07/2016**. Não haverá prorrogação deste prazo.

2. MODALIDADES

Somente serão aceitos resumos nas seguintes modalidades:

- 2.1. **ESTUDOS ORIGINAIS** (resultantes de pesquisa científica em ginecologia e obstetrícia, que apresentem dados originais quantitativos ou qualitativos, com análise pertinente);
- 2.2. **RELATOS DE CASO** ou **SÉRIES DE CASOS** (dados descritivos de um ou mais casos, em humanos ou animais, explorando um método ou problema de interesse em ginecologia e obstetrícia com doença ou evolução incomuns ou submetidos a tratamentos inovadores ou alternativos).

3. NORMAS GERAIS

- 3.1. Ao menos um dos autores deve obrigatoriamente possuir TEGO e estar inscrito no Congresso até a data da submissão, 25 de julho de 2016;
- 3.2. O envio do resumo representa o compromisso definitivo do autor, ou ao menos de um coautor, de apresentar o trabalho, se aceito, durante o Congresso;
- 3.3. O número limite de trabalhos por autor é de cinco; não há limite para participação como coautor;
- 3.4. Cada resumo deverá ter um autor e no máximo cinco coautores;
- 3.5. Não serão aceitos estudos previamente apresentados em eventos científicos no Brasil ou no exterior;
- 3.6. Não serão aceitos trabalhos previamente publicados em periódicos nacionais ou internacionais (inclui publicação na Internet);
- 3.7. ***Não serão aceitos trabalhos em que a instituição seja identificada no texto do resumo;***
- 3.8. Os resumos aceitos serão publicados nos anais do Congresso;
- 3.9. A SGOB e a Comissão Organizadora do Congresso não serão responsáveis pelos custos de inscrição, transporte, hospedagem ou outros quaisquer gerados para apresentação de trabalhos em qualquer modalidade.
- 3.10. Não serão aceitos revisões de literatura, protocolos, trabalhos com resumos incompletos e/ou resultados parciais;
- 3.11. As decisões da Comissão Científica são soberanas e irrecorríveis;
- 3.12. A inscrição do trabalho implica na concordância do(s) autor(es) com as normas estabelecidas pela Comissão Científica para julgamento do mesmo, bem como na autorização para sua reprodução por via impressa ou

eletrônica em publicações de responsabilidade das entidades promotoras ou apoiadoras do 48º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal.

4. NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

- 4.1. O descumprimento das normas abaixo implicará recusa do trabalho enviado.
- 4.2. Os resumos deverão ser enviados em Português; trabalhos enviados em outros idiomas não serão julgados.
- 4.3. O texto deverá conter no máximo 2500 caracteres para **ESTUDOS ORIGINAIS** e 1800 para **RELATOS DE CASO OU SÉRIE DE CASOS**, incluindo os espaços (não estão incluídos no limite título, autores e instituições associadas) e distribuídos de acordo a estrutura abaixo.
- 4.4. Os resumos de **ESTUDOS ORIGINAIS** devem obrigatoriamente ser estruturados em:
 - 4.4.1. **OBJETIVO** (coerente com título e metodologia apresentados), no máximo 300 caracteres;
 - 4.4.2. **MATERIAL E MÉTODOS** (claros e concisos, devem incluir análise dos dados), no máximo 950 caracteres;
 - 4.4.3. **RESULTADOS** (devem corresponder aos objetivos do estudo) no máximo 950 caracteres; e
 - 4.4.4. **CONCLUSÕES** (concisas, de acordo com o objetivo do estudo e resultados apresentados) no máximo 300 caracteres.
- 4.5. Os resumos de **RELATOS DE CASO** e **SÉRIES DE CASOS** devem obrigatoriamente ser estruturados em:
 - 4.5.1. **INTRODUÇÃO** (breve, com exposição da importância do tema), no máximo 400 caracteres;
 - 4.5.2. **RELATO DO(S) CASO(S)** (claro e conciso, deve incluir as características mais significativas do indivíduo ou grupo para a doença e/ou tratamento em questão) no máximo 1000 caracteres; e
 - 4.5.3. **COMENTÁRIOS** (concisos, com destaque para a contribuição prática que o estudo do caso ou série de casos) no máximo 400 caracteres.
- 4.6. Os resumos devem ser escritos em texto corrido, **sem figuras, tabelas, gráficos, discussão ou referências**.
- 4.7. O item **INTRODUÇÃO** não deve constar dos resumos de **ESTUDOS ORIGINAIS**.

5. JULGAMENTO DOS RESUMOS

- 5.1. O julgamento dos resumos enviados será realizado pela Comissão de Temas Livres, designada pela Comissão Executiva do 48º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal;
- 5.2. O autor responsável pela inscrição do resumo aceito será informado como será sua apresentação no congresso por e-mail até o dia 10 de setembro de 2016;
- 5.3. Os trabalhos aprovados serão divulgados pela página do 48º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal na internet (www.sgob.com.br/48cgodf), com as datas e horários previstos para apresentação.
- 5.4. Os trabalhos serão julgados para aceitação de acordo com relevância, originalidade, criatividade e impacto do assunto, atingindo máximo de 60 pontos. Os critérios para avaliação dos trabalhos são:
 - 5.4.1. Originalidade

0-2	nenhuma
3-4	há muitos outros bons estudos desenhados
5-6	há um número modesto de outros estudos semelhantes
7-8	há poucos estudos semelhantes
9-10	raro
 - 5.4.2. Clareza da redação

0	ininteligível
1-2	difícil de entender e/ou não adere ao modelo estruturado
3-4	pode-se compreender a maior parte, mas erros ortográficos e gramaticais comprometem a interpretação
5-6	pode-se compreender, mas possui numerosos erros ortográficos e gramaticais
7-8	pode-se compreender, mas possui pequenos erros ortográficos ou gramaticais

9-10 claro, gramaticalmente correto, sem erros ortográficos

5.4.3. Desenho do estudo

Estudos clínicos ou epidemiológicos

- a) 0-2 relato de caso ou série com n inferior 6
- 3-4 observacional, prevalência ou estudo qualitativo
- 5-6 observacional, caso-controle ou coorte
- 7-8 prospectivo sem randomização
- 9-10 prospectivo, randomizado controlado

OU

- b) Estudo de pesquisa básica
- 0-3 mal projetado ou executado com controles inadequados
- 4-6 algumas deficiências no projeto com algum mérito
- 7-10 bem desenhado e executado com controles e intervenções apropriados

5.4.4. Tamanho da amostra

- 0-3 tamanho inadequado da amostra para permitir conclusões
- 4-6 tamanho da amostra questionável
- 7-10 fornece justificativa e atende aos requisitos para o tamanho da amostra

5.4.5. Análise dos dados e Conclusão

- 0-3 análise inadequada; conclusão não apoiada por dados
- 4-6 análise deficiente; conclusão parcialmente relacionada com os dados
- 7-10 análise adequada; conclusão apoiada por dados

5.4.6. Relevância

- 0-3 pouco ou nenhuma; não traz avanço científico
- 4-6 modesta contribuição científica; modesto avanço científico
- 7-10 importante contribuição científica; importante para prática assistencial

6. NORMAS ESPECIAIS PARA APRESENTAÇÃO DE POSTERES

- 6.1. Todos os trabalhos aceitos serão publicados nos Anais do Congresso, desde que tenham pelo menos um dos autores inscrito.
- 6.2. Serão selecionados os 4 (quatro) melhores trabalhos selecionados (2 de Ginecologia e 2 de Obstetrícia) que serão apresentados oralmente na forma de Tema Livre, na grade regular da programação científica, em data a ser comunicada oportunamente.
- 6.3. O formato do pôster deverá ser configurado em 90 x 120 cm, estando sob responsabilidade do autor sua impressão e instalação no local indicado.
- 6.4. O Título do trabalho deve ser o mesmo do resumo aceito, destacado em CAIXA ALTA, no topo do pôster;
- 6.5. Os nomes do autor e co-autores devem ser posicionados imediatamente abaixo do título do trabalho, em letras menores; devem estar abreviados (exemplos: NEVES MA, COSTA JN, MUNIZ KS, NOGUEIRA JB), com destaque para o apresentador (exemplo: COSTA JN,);
- 6.6. O(s) nome(s) da(s) instituição(ões) deve(m) ser posicionados imediatamente abaixo dos nomes do autor e coautores;
- 6.7. Usar no texto do pôster letras de, no mínimo, 0,5 cm, com preferência para fontes sem serifa (exemplos: Arial, Arial Narrow, Calibri);

- 6.8. Não há restrições quanto aos itens INTRODUÇÃO, DISCUSSÃO E REFERÊNCIAS, sendo de livre escolha dos autores sua presença e organização nos pôsteres.

7. PRÊMIOS SGOB

- 7.1. O apresentador de cada trabalho terá 10 minutos para a exposição.
- 7.2. Os trabalhos selecionados e apresentados oralmente concorrerão aos seguintes prêmios instituídos pela SGOB: Ainda a ser definido pela Comissão Executiva do 48º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal;

7.2.1. GINECOLOGIA

1º Lugar: Menção Honrosa

2º Lugar: Menção Honrosa

7.2.2. OBSTETRÍCIA

1º Lugar: Menção Honrosa

2º Lugar: Menção Honrosa

- 7.3. A premiação dos quatro melhores TRABALHOS ORIGINAIS será anunciada na sessão de encerramento do Congresso.

8. CERTIFICADOS

Será emitido apenas um certificado para cada trabalho/resumo apresentado, em qualquer modalidade.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Situações que não estejam previstas no presente regulamento serão resolvidas pela Comissão Executiva do 48º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal após solicitação de parecer do interessado.